

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 884, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder pensão vitalícia a JOANNA ODALEA REIS DA CRUZ, viúva, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus o ex-servidor, HYGINO PEREIRA DA CRUZ FILHO, matrícula SIAPE nº 61341, NI, classe N, padrão V, a partir de 31/10/2019, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e obedecido o disposto no Art. 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004 (Processo 25410.020089/2019-48).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 885, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder pensão vitalícia a EDSON ROSA DA SILVA, viúvo, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus a ex-servidora, NANJI DA ROCHA LIMA, matrícula SIAPE nº 241231, NI, classe M, padrão III, a partir de 31/10/2019, com fundamento no art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, e obedecido o disposto no Art. 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004 (Processo 25410.020100/2019-70).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 1.109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.242/GM/MS, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 112, de 12 de Junho de 2019 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada no § 1º do artigo 186 da lei 8112/90, com proventos proporcionais a servidora JANE FONSECA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 177.447-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NI 210013, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º da lei nº 10887/04; a partir de 27/08/2019 data do laudo médico e as demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO

Ministério do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 607-E, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art.1º Nomear Marcelle Pires de Araujo e Araujo, SIAPE nº 1711465, no cargo comissionado de Coordenador de Gestão Física e Financeira, Código CCT V, desta Agência.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 605-E, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art.1º Exonerar Carolina Brasil Romão e Silva, SIAPE nº 1639156, do cargo comissionado de Coordenadora de Gestão Integrada e Análise de Negócios, Código CCT V, desta Agência.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº606-E, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art.1º Nomear Guilherme Nunes da Costa Bomfim Mendes, SIAPE nº 2120176, no cargo comissionado de Coordenador de Gestão Integrada e Análise de Negócios, Código CCT V, desta Agência.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA ANCINE N.º 589-E, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2019, Edição: 235, Seção 2, página 57, onde se lê: "Art. 1º Exonerar RAFAELA FERNANDES SAMICO", leia-se: "Art. 1º Exonerar, a contar de 02/12/2019, RAFAELA FERNANDES SAMICO".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 370, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e considerando o processo SEI nº 01510.001160/2019-05, resolve:

Declarar vago, a contar de 02 de dezembro de 2019, o cargo de Auxiliar Institucional I, Classe "A", Padrão I, código da vaga 94528, ocupado pelo servidor ARISTOCRATES CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº. 028.644.243-47, com amparo legal no Inciso VIII do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 352, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 175, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01404.000015/2019-14, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARYLIA GOMES DIAS, matrícula nº 0223800, ocupante do cargo de ANALISTA III, Classe "S", Padrão "III", CPF nº 361.007.817-00, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

PAULO ROBERTO GOMES PARENTE

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.861, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.111097/2019-11, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARCIA DA ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1022122, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo de Auditor-Chefe, DAS 101.4, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.906, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar THAÍS SEBBA NOLASCO MARINHO GODOY, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.907, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, GISELE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a partir de 20 de novembro de 2019.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 3.866, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.110959/2019-81, resolve:

Aposentar com proventos integrais a servidora SUSANA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0092453, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/03, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

PORTARIA Nº 3.899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no Art. 94, inciso XII, do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 3553, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e de acordo com o do Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o Art. 10, o § 3º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Pregoeiros desta CGU:

RONALDO CORRÊA, Agente Administrativo, SIAPE nº 1476661, CPF nº 689.420.791-72;

PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, SIAPE nº 461440, CPF nº 443.938.791-53;

MÁRCIO DAVID E SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE N.º 1733607, CPF N.º 652.981.284-91;



FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE N.º 1489183, CPF N.º 713.180.461-49;
VINICIUS GOULART FONTES, Administrador, SIAPE N.º 1856024, CPF N.º 095.481.397-90; e
PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA ALARCÃO, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE N.º 2183248, CPF N.º 610.526.711-87.
Art. 2º Designar os servidores acima listados para comporem as equipes de apoio aos pregões realizados nesta Pasta.
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 3.413, de 13 de dezembro de 2018 e nº 1.247, de 28 de março de 2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de dezembro de 2019 e terá vigência de um ano.

VIVIAN VIVAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº3428, de 04 de novembro de 2019, publicada na edição do D.O.U. nº 221, de 14 de novembro de 2019, Seção 2, Página 41, onde se lê: "com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.", leia-se: "com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o § 1º do Art. 3º da emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3411, de 29 de outubro de 2019, publicada na edição do D.O.U. nº 220, de 13 de novembro de 2019, Seção 2, Página 53, onde se lê: "com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.", leia-se: "com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o § 1º do Art. 3º da emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019."

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.783, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.363, de 05 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p.3, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.295, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 196, Seção 2, p. 66, de 9 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.016994/2009-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.882, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29, do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.237, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, pg. 40, de 14 de maio de 2018, e tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 1.884, de 7 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 110, Seção 2, pg. 62, de 10 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.105432/2018-53.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 326, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, nos dias 09, 13 e 16 de dezembro de 2019, o servidor ALEX GOMES ANTUNES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.574, para o encargo de substituto eventual de Assessor Nível IV da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, código CC- 4, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 1.231, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 199 - § 4º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023705/2019-68, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de renúncia expressa, a promoção de AURISTELA OLIVEIRA REIS ao cargo de Procuradora Regional da República, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 245, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2014, com a alteração da lotação da Procuradoria Regional da República da 5ª Região para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito, a partir do dia 9/12/2019, da sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo de Procurador Regional da República, para o fim previsto no § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de 9/12/2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.255, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 199 - § 4º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024412/2019-06, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de renúncia expressa, a promoção de WALMOR ALVES MOREIRA ao cargo de Procurador Regional da República, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1162, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, devendo permanecer lotado na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo de Procurador Regional da República, para o fim previsto no § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.289, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Edital PGR/MPF nº 71, de 6 de novembro de 2019, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023000/2019-41, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Apoio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República, composto pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

ADRIANO BARROS FERNANDES
ALEXANDRE SCHNEIDER
ANDRE BORGES ULIANO
CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
CLAUDIO DUTRA FONTELLA
CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO
DOUGLAS SANTOS ARAUJO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES
WALMOR ALVES MOREIRA

Parágrafo único. Os integrantes do grupo oficializarão junto à secretaria, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos e sem deslocamento de sua unidade de lotação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 786, de 10 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., Seção 2, pag. 47, de 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 64, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002459/2019, resolve:

1. Designar DAIANE GABRIELA LUCAS TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Finanças e Controle, matrícula nº 18948, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Auditoria de Pessoal Ativo, CC-2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Designar DAIANE GABRIELA LUCAS TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Finanças e Controle, matrícula nº 18948, para substituir, no período de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2019, o Chefe da Divisão de Auditoria de Pessoal Ativo, CC-2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.310, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.130611/2019-10, resolve:

Designar, a contar de 9/12/2019, o servidor EMERSON LUIS NE DA SILVA, matrícula 5621-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (96001013), dispensando-o, a contar de 20/12/2019, da referida função.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.060, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º PGEA nº 1.00.000.003910/2019-15, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SG/MPF nº 327, de 9/4/2019, publicada no DOU 11/4/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária a JANDIRA DE JESUS PERES, matrícula 4767, para que onde se lê: "...aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001, e a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.", leia-se: "...aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001."

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da exclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 3/10/2019, data da ciência da servidora aposentada, conforme PARECER SEORI/AUDIN-MPU nº 720/2019, de 19/9/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00536410/2019, resolve:

